



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 284, de 1º de novembro de 2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO
SENHOR PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS
(PC).**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 32, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **PAULO CÉSAR DE SOUZA DANTAS**.

Artigo 2º - o presente título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, é concedido pelos relevantes trabalhos prestados como o primeiro intérprete do Carnaval de Paraty, ao Senhor Paulo César de Souza Dantas, que vem desenvolvendo ações desta natureza contribuindo para o bem estar social ao nosso município, com afinho e dedicação ao nosso povo, fazendo-se presente nos carnavais de nosso Município, por estes e inúmeros outros motivos é que concedo o presente título.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2016.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara